

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N º 2101.1007.2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e a ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE SA, na forma abaixo:

As partes, devidamente qualificadas no **CONTRATO DE CONCESSÃO N º 2101.1007.2022**, celebrado em 23 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** que foi publicado o DECRETO Nº 38.455, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 que renomeou a Unidade Orçamentária - Código 31.01, anteriormente denominada SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, passando a ser denominada SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD);

**CONSIDERANDO** a alteração da competência da antiga SEPLAGTD de forma que a Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE) que até 2024 integrava a SEPLAGTD, passou a fazer parte do organograma da nova Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL);

Têm justa e acordada a presente celebração que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento o que segue:

- I) A sub-rogação da Administração Contratual considerando todos os direitos e obrigações ali contidos bem como a fiscalização contratual da Secretaria de Administração, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. Maíra Rufino Fisher, designada pela Portaria nº 004 de 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2025, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, Sr. Felipe Martins Matos, designado pela Portaria nº 020 de 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2025, devidamente autorizados nos termos do Decreto Municipal nº 31.089 de 27.12.2017;
- II) A alteração das disposições contratuais, conforme detalhado nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CLÁUSULA 24 do Contrato – DAS COMUNICAÇÕES passa a vigorar em seu item 24.1 consoante disposto a seguir:

“24.1 Todas as comunicações recíprocas entre as PARTES, relativas ao CONTRATO, serão consideradas como efetuadas se entregues por mensagem eletrônica ou por correspondência física, no e-mail [protocolo.sepe@recife.pe.gov.br](mailto:protocolo.sepe@recife.pe.gov.br) ou por correspondência física no protocolo geral da Prefeitura da Cidade do Recife.”

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente CONTRATO, as PARTES o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

**ANANDA MARQUES VIANA ULISSES**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO  
MUNICÍPIO DO RECIFE  
CONTRATANTE**

**ALEXANDRE GUERRERO MARTINS**

**ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE SA  
CONTRATADA**

**JOSÉ CARLOS ANGELUCCI JUNIOR**

**ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE SA  
CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2101.1007.2022, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação:	Concorrência.
Base Legal:	Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 19.219/2024.
Processo de Licitação:	nº 009/2022-CPLCC, na modalidade Concorrência nº 001/2022-CPLCC
Contratantes	O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e a empresa ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE SA
Objeto:	<p>Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento o que segue:</p> <p>I) A sub-rogação da Administração Contratual considerando todos os direitos e obrigações ali contidos bem como a fiscalização contratual da Secretaria de Administração, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. Maíra Rufino Fisher, designada pela Portaria nº 004 de 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2025, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, Sr. Felipe Martins Matos, designado pela Portaria nº 020 de 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2025, devidamente autorizados nos termos do Decreto Municipal nº 31.089 de 27.12.2017;</p> <p>II) A alteração das disposições contratuais, conforme detalhado nas cláusulas abaixo:</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b> A CLÁUSULA 24 do Contrato – DAS COMUNICAÇÕES passa a vigorar em seu item 24.1 consoante disposto a seguir:</p>

“24.1 Todas as comunicações recíprocas entre as PARTES, relativas ao CONTRATO, serão consideradas como efetuadas se entregues por mensagem eletrônica ou por correspondência física, no e-mail [protocolo.sepe@recife.pe.gov.br](mailto:protocolo.sepe@recife.pe.gov.br) ou por correspondência física no protocolo geral da Prefeitura da Cidade do Recife.”

## JUR-7128 3º TA ao Contrato nº 2101 1007 2022 - REC

Código do documento aa6231be-8d0a-464d-9e57-b0c782b23d1d



### Assinaturas

-  Valéria Small  
valeria.small@eletromidia.com.br  
Aprovou
-  Thiago Barros Ribeiro  
Thiago.ribeiro@eletromidia.com.br  
Assinou como testemunha
-  Jose Carlos Angelucci Junior  
jose.angelucci@eletromidia.com.br  
Assinou como parte
-  alexandre guerrero martins  
aguerrero@eletromidia.com.br  
Assinou como parte

*Valéria Small*  
Thiago Barros Ribeiro  
*jose Carlos Angelucci junior*  
*alexandre guerrero martins*

### Eventos do documento

#### 27 Feb 2025, 13:40:25

Documento aa6231be-8d0a-464d-9e57-b0c782b23d1d **criado** por ARIANE FERRAZ MENEZES (80299ba5-81bb-4c26-9d1a-7b9387666516). Email: ariane.menezes@eletromidia.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-27T13:40:25-03:00

#### 27 Feb 2025, 14:23:47

Assinaturas **iniciadas** por ARIANE FERRAZ MENEZES (80299ba5-81bb-4c26-9d1a-7b9387666516). Email: ariane.menezes@eletromidia.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-27T14:23:47-03:00

#### 27 Feb 2025, 15:37:41

VALÉRIA SMALL **Aprovou** (5af1e810-2dc8-4f63-b2ca-207a3045bd63) - Email: valeria.small@eletromidia.com.br - IP: 163.116.233.77 (163.116.233.77 porta: 30598) - **Geolocalização: -23.59296 -46.6812928** - Documento de identificação informado: 390.734.768-44 - DATE\_ATOM: 2025-02-27T15:37:41-03:00

#### 28 Feb 2025, 09:46:04

THIAGO BARROS RIBEIRO **Assinou como testemunha** (f6324f3f-6428-4247-814e-d161acd4bfba) - Email: thiago.ribeiro@eletromidia.com.br - IP: 189.100.69.86 (bd644556.virtua.com.br porta: 17886) - **Geolocalização: -23.6781568 -46.6812928** - Documento de identificação informado: 220.259.458-25 - DATE\_ATOM: 2025-02-28T09:46:04-03:00

**28 Feb 2025, 09:55:29**

JOSE CARLOS ANGELUCCI JUNIOR **Assinou como parte** (d79b3130-0704-40f3-b9f6-cf31e4ac5476) - Email: jose.angelucci@eletromidia.com.br - IP: 187.72.142.89 (187-072-142-089.static.ctbctelecom.com.br porta: 34042) - Documento de identificação informado: 224.702.468-81 - DATE\_ATOM: 2025-02-28T09:55:29-03:00

**11 Mar 2025, 09:40:33**

ALEXANDRE GUERRERO MARTINS **Assinou como parte** (c90c89a5-01f1-47a5-a9f9-3be3539a5522) - Email: aguerrero@eletromidia.com.br - IP: 163.116.233.40 (163.116.233.40 porta: 44832) - Geolocalização: -23.5995136 -46.7369984 - Documento de identificação informado: 197.145.888-04 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2025-03-11T09:40:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):32e9e50daa92ddf5969ad2bb88d8f34773e7110a0f6f8b53243e3c9ced4f3763  
(SHA512):28a5b0d8909864432782c91ad9f5f6b678fc43bb221eb06007c224d7257db88a70e7ed651898e3dc11c9a71e22466fcc7643c182b9328d3341427b73c4243044

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.